



PORTARIA REITO Nº 633, DE 13 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e ainda

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos da Resolução 2/2019, de 24 de abril de 2019, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral de pós-graduação do professor **Alexandre Calzavara Yoshida**, SIAPE 1572096, no período de 16/07/2020 a 15/07/2021, para cursar doutorado em Tecnologia Nuclear na Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo - SP, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 13/07/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2132064** e o código CRC **9E0F1F39**.

Referência: Processo nº 23117.031064/2020-01

SEI nº 2132064